Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 239
de 28//09 a 04/10/01
Página – 37

Inclui o inciso III no art. 40 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o inciso III no art. 40 da Resolução nº 1, de 21 de março de 1991 – Regimento Interno -, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 40. .....

III- todas as proposições oriundas do Poder Legislativo no tocante a estimativa do impacto orçamentário- financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 19 de setembro de 2001.

DILTO VITORASSI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20 / set / 2001
Maria D. Cordeiro
Maria Marcolina Cordeiro
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner